



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 94, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga o [Ato CSJT.GP.SG n.º 126/2020](#), que estabelece, no âmbito da Presidência, procedimento de admissibilidade de Consultas dirigidas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a edição do novo Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos da [Resolução CSJT n.º 382, de 24 de maio de 2024](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6014266/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o [Ato CSJT.GP.SG n.º 126, de 27 de outubro de 2020](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.